

BRANQUEAMENTO ■ EMITIDOS MANDADOS DE CAPTURA

Fuga para Angola pára investigação

■ Processo em que o banqueiro Álvaro Sobrinho é arguido sem fim à vista. DCIAP recusa ouvir mais suspeitos, um pedido das autoridades angolanas

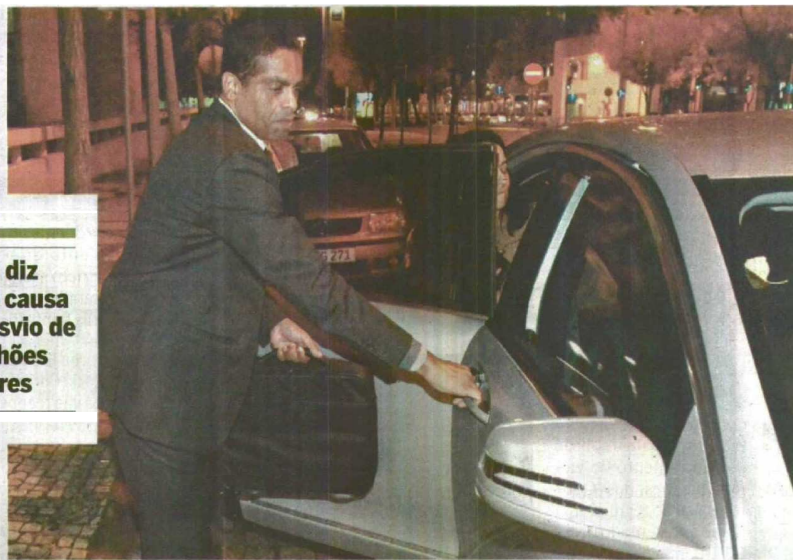
● TÂNIA LARANJO

Dois anos e meio depois de o ex-presidente do BES Angola Álvaro Sobrinho ter sido constituído arguido por branqueamento de capitais, o processo não tem fim à vista. O DCIAP emitiu agora mandados de captura internacionais para ouvir mais dois arguidos - um deles já terá comparecido voluntariamente -, tendo recusado um pedido das autoridades angolanas de constituir mais arguidos.

O processo em Portugal tem tido avanços e recuos. Álvaro Sobrinho recebeu de volta, há dois anos, três milhões de euros que lhe foram apreendidos, tendo agora acedido entregá-los ao governo angolano, no âmbito da investigação daquele país.

A fraude terá sido desvendada em fevereiro de 2011, na sequência de um inquérito do banco central angolano. As autoridades de Luanda revelaram então que o esquema fraudulento per-

Luanda diz que em causa está desvio de 137 milhões de dólares



Álvaro Sobrinho foi presidente executivo do BES Angola e é arguido por branqueamento de capitais

mitiu o desvio de 137 milhões de dólares. O dinheiro teria sido encaminhado para países como Portugal, Alemanha, China, Dubai, Áustria, Suíça e as Ilhas Caimão. O esquema de fraude consistia em falsas importações de

produtos de outros países, como máquinas limpa-neves, através das quais eram justificadas as saídas do dinheiro.

Em Portugal, terão circulado milhões nas offshores da Madeira. Sobrinho foi sujeito a buscas

em junho de 2012 e constituído arguido meses depois. Foram-lhe apreendidos três milhões e imóveis, mais tarde devolvidos. Em Angola, não é arguido. ■